**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2021**

Autor: Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas

CRIA A "**MEDALHA DR. EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA DE HONRA AO MÉRITO NA SAÚDE”**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica criada a "**MEDALHA DR. EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA DE HONRA AO MÉRITO NA SAÚDE”**, no Município de Macaé.

**§ 1º** A Medalha será cunhada em metal, contendo as seguintes características: circunferência de 50 mm, com fundo liso onde será gravado o brasão do Município, contendo os dizeres: "**MEDALHA DR. EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA DE HONRA AO MÉRITO NA SAÚDE”**.

**§ 2º** A Medalha terá como suporte uma fita de gorgorão de seda contendo duas faixas, uma em azul celeste e outra em verde bandeira.

**Art. 2º** A honraria referida no caput do art. 1º será conferida a personalidades vivas que se destacaram e contribuíram, ao longo do ano, para o Desenvolvimento, Qualidade e Sustentabilidade na área da Saúde do Município, nas seguintes categorias:

**I** – Medicina;

**II** – Enfermagem;

**III** – Técnico de Enfermagem;

**IV** – Fisioterapia;

**V** – Assistência Social na área da Saúde;

**VI** – Psicologia;

**VII –** Nutricionistas;

**VIII -** Técnico em Radiologia;

**IX-** Fonoaudiólogo;

**X** – Profissionais Gerais da área da Saúde (maqueiros, motoristas, serviços gerais etc).

**Art. 3º** A concessão da "**MEDALHA DR. EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA DE HONRA AO MÉRITO NA SAÚDE”** será de iniciativa de qualquer Vereador com assento na Casa Legislativa de Macaé e efetuada através de Decreto Legislativo, desde que aprovada pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços), dos vereadores em exercício.

**§ 1º** As propostas dos Vereadores com as indicações dos nomes das personalidades a serem homenageadas deverão ser apresentadas e apreciadas pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, juntamente com os currículos e feitos dos homenageados, até o último dia do mês de março de cada ano, com cerimônia de premiação no dia 12 de maio seguinte (Dia do Profissional da Saúde), ou em data próxima à referida data comemorativa.

**§ 2º** Os critérios de avaliação das personalidades passíveis de serem contempladas com a "**MEDALHA DR. EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA DE HONRA AO MÉRITO NA SAÚDE”** obedecerão aos seguintes critérios:

**I** – Cada vereador em exercício terá o direito de indicação de até dois (02) nomes de Profissionais da Área da Saúde para receberem a honraria.

**II** – O vereador responsável pela indicação se torna obrigatoriamente responsável pela disponibilização de dados que comprovem o local de atuação e a relevância profissional de cada um dos seus indicados;

**III** – Os profissionais indicados precisam, comprovadamente, estarem na ativa e terem no mínimo cinco (05) anos de atuação na área da Saúde do Município de Macaé (compreendendo a área da saúde como pública municipal, estadual ou particular);

**IV** – Os profissionais indicados precisam de justificativa por escrito pelo autor e acompanhadas do "curriculum vitae" do homenageado;

**V** – As indicações das personalidades deverão ser feitas mediante o bom senso e a observação da distinção profissional que coadunem a verdadeira honra ao mérito.

**Art. 4º** A presente honraria será entregue, anualmente, em Sessão Solene realizada na Câmara Municipal, em 12 de maio (Dia do Profissional da Saúde), ou em data próxima à referida data comemorativa. Ou, ainda, em outra data em caráter excepcional.

**Art. 5º** A Secretaria da Câmara Municipal manterá livro próprio denominado “Livro de Registro de Concessão de Honrarias”, para nele serem lançados em ordem cronológica os nomes dos agraciados, o número de Decreto Legislativo e a data da entrega da Medalha, cuja abertura e encerramento será efetuado pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** No referido livro serão ainda registrados os nomes, os atos normativo, datas e outras informações dos homenageados com o título: "**MEDALHA DR. EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA DE HONRA AO MÉRITO NA SAÚDE”**.

**Art. 6º** Os casos omissos desta Lei serão resolvidos pelo Presidente da Câmara e demais Vereadores.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2021

Luciano Antonio Diniz Caldas

Vereador-autor

**ANEXO**

**Histórico sobre o Médico e Político Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva:**

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva nasceu no dia 29 de outubro de 1950, filho de uma família humilde da então Macaé, ainda conhecida como Princesinha do Atlântico.

A cidade por ele amada, seria o cenário constante de uma vida inteira, desde sua infância à consecução de sua trajetória profissional, política e cidadã.

Em Macaé, fez sua formação educacional nas duas mais tradicionais instituições públicas de ensino. Ainda menino, concluiu a Ensino Fundamental no tradicional Colégio Mathias Neto. Depois, por aprovação no "exigente" exame admissional do renomado Colégio Luiz Reid, cursou o Científico (atual Ensino Médio) no Ginásio da instituição, de onde saiu aprovado para o Curso de Medicina da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói.

Desse período como universitário em Niterói, sobressaem muitas histórias, aventuras estudantis, e fortes amizades construídas por afinidade e solidariedade aos outros estudantes macaenses que também passavam grandes dificuldades para se manterem na Universidade. Tudo era mais difícil, e Macaé era uma cidade ainda "muito distante".

Como profissional formado, o jovem médico retornou a Macaé onde faria história não apenas na área da Saúde, como também no campo da Política. Como Cirurgião Obstetra, atuou por longos anos no Pronto Socorro Municipal e histórico Hospital São João Batista, a popular Casa de Caridade de Macaé. Também na área da Saúde, atuou como Secretário Municipal da pasta (2009 - 2012), no segundo mandato do Prefeito Riverton Mussi (2005/2008 - 2009/2012), tendo dado enormes contribuições para a melhoria da qualidade no atendimento, marcada tanto pelos tratamentos, quanto pelas novas estruturas. Tais como: Pronto Socorro de Imbetiba, Farmácia Municipal, Centro de Especialidades Odontológicas entre outras, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.

No campo da Política propriamente dita, o "Dr. Eduardo" se elegeu vereador pela primeira vez no ano de 1992. E daí em diante, foi reeleito em mais seis eleições consecutivas para o mesmo cargo. Por seis vezes também assumiu o cargo de Presidente da Câmara, tendo sido destaque em suas atuações o primeiro concurso público para o Legislativo Macaense; a valorização dos servidores municipais; a fundação do Centro Cultural do Legislativo (composto por Biblioteca, Escola e Museu) no sentido de promoção de cursos para o servidor e valorização da cultura local, além da salvaguarda do antigo Prédio da Câmara Municipal, obra ainda da primeira metade do século XIX e um dos poucos remanescentes do período no município.

Ainda como vereador, mesclando sua formação médica e a de Presidente da Câmara Municipal (2018 - 2020), que seria sua derradeira gestão, atuou prontamente no combate à pandemia do Coronavírus, tendo inclusive assumido a responsabilidade de Presidente da Comissão Vacina Macaé. Por ironia do destino, infectado pelo Covid-19 no início do mês de junho de 2021, depois de longos dias de internação e luta pela vida, Eduardo Cardoso não resistiu à doença, passando a integrar às tristes e históricas marcas nacionais dos óbitos em decorrência do Covid-19.

Deixa em Macaé a esposa, Bernadete Coutinho, os filhos Thais e Thales (esse, vereador macaense em seu primeiro mandato, também internado em estado gravíssimo também pelo Covid-19), e sua netinha Sofia.

Além do imenso legado político-cidadão, o "Dr. Eduardo" será sempre lembrado pelo seu amor ao Flamengo e pela sua presença certa nas manhãs de cada dia no Calçadão da Praia de Imbetiba, acompanhado do seu fiel companheiro, o cachorrinho Zico.

Meynardo Rocha de Carvalho

Historiador

**Referências:**

http://www.macae.rj.gov.br/noticias/leitura/noticia/nota-de-pesar-eduardo-cardoso-goncalves-da-silva. Acesso em 22 de junho de 2021.

Relatos orais do próprio Vereador Eduardo Cardoso em visita aos trabalhos da Comissão Municipal da Verdade (2014).